



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE PARA CANDIDATO  
SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA) - EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL N° 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo (**Ampla Concorrência**), que será submetido à Inspeção de Saúde procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, **conforme item 21** (6ª Etapa do Exame de Saúde) e **Anexo IV** (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Auxiliar de Saúde) do Edital n° 01/2022, de 07 de junho de 2022.

**I** - O candidato deverá **comparecer no Hospital da Polícia Militar (HPM), Diretoria de Saúde, Setor Odontológico e Junta Militar de Saúde, situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, conforme data e horário pré-determinados.

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>DATA: 03 de setembro de 2024</b>		
<b>INSPEÇÃO ODONTOLÓGICA: 07h00min</b>		<b>INSPEÇÃO JUNTA MILITAR SAÚDE: 08h00min</b>
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Incrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
Walack Evald	8720032241	5005825-35.2024.8.08.0021

**II** - O candidato deverá estar de posse dos exames e laudos obrigatórios para ser inspecionado (a) pela JMS **estão contidos no ANEXO IV** (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado) do Edital de Abertura n° 01/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias.

**III - Com relação ao Exame Complementar Toxicológico/Antidoping descrito no Anexo V este terá edital próprio publicado;**

**Art. 3º** O (s) candidato (a) deverá estar de posse de documento de identificação original com foto durante às inspeções odontológica e de saúde, bem como, portarem uma caneta esferográfica na cor azul ou preta;

**Art. 4º** Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

**Art. 5º** O (a) candidato (a) deverá comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

**Art. 6º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do hospital (HPM);

**Art. 7º** O (s) candidato (a) deverá identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

**Art. 8º** Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**Art. 10º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital, bem como publicações do Edital de Abertura e seu Anexo IV, além de atentar-se para futuras publicações;

**Art.11º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES